



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 10 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3447

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKJFQTU3NUI2Q0JCVBNE

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 326 de 10 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 540 de 23 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENCAO DOS SERVS TEC E ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 16.700,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.700,00

Total da Unidade R\$ 16.700,00

03.04.04 - PROCURADORIA JURÍDICA

2.008 - SERVICOS TEC E ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JURIDICA

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

Total da Unidade R\$ 12.000,00

03.05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.009 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRACAO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 88.185,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 88.185,00

2.010 - SERVICOS TECNICOS E ADMINIST. DA SECRETARIA DE ADMNISTRACAO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 3.555,00

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 6.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 1.650,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 11.205,00

Total da Unidade R\$ 99.390,00

03.06.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0.003 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO DE ALMADINA

3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 0 5.500,00

3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 0 8.440,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 13.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

0.010 - OPERACOES ESPECIAIS ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		
4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 0	102.100,00
Total do Projeto/Atividade R\$		102.100,00
2.107 - SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	4.400,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.400,00
Total da Unidade R\$		120.440,00
03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
2.022 - GESTAO DAS ACOES DE MERENDA ESCOLAR PNAE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	20.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.700,00
2.026 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	4.020,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	3.950,00
Total do Projeto/Atividade R\$		7.970,00
Total da Unidade R\$		28.670,00
03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		
1.305 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPS. PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
2.035 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	72.300,00
Total do Projeto/Atividade R\$		72.300,00
2.126 - SERVIÇOS TEC. E ADMS. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	11.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		11.500,00
Total da Unidade R\$		113.800,00
Valor Total R\$		391.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 391.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 327 de 10 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 540 de 23 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

2.018 - MANUT. SERV. TECNICOS E ADMNIS. DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	20.750,00
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 1	2.800,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	12.450,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 40.000,00

Valor Total R\$ 40.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 40.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL